



FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

PORTARIA N. 1249/2018

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, nos termos da Portaria n. 1227/2018, e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno, com ratificação do Conselho Gestor, DESIGNA os servidores IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID. 3439690, titular, e SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, ID. 3440192, suplente, para realizar função de Fiscal do Compromisso n. 2030/2017- FPE, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (PR.02419.00006/2017-0).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.